



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Quinta-feira • 30 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 1635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto Nº 08 de janeiro de 2020** - Institui e nomeia o do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Nova Canaã e dá outras providências.
- **Decreto Nº 09 de 28 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Planejamento e Controle de Programas, Projetos e Convênios Sociais – CC2 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10 de 28 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a exoneração do Sr. Lucas Leite Ferreira Freitas, do cargo de Chefe de Setor de Estatística e Processamento de Dados –CPC-CHE e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO 08 Nº DE JANEIRO DE 2020

Institui e nomeia o do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Nova Canaã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **Comitê Executivo**;
- II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Art. 3º Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

I. Secretaria de Meio Ambiente

- a. Vanildo Rocha Andrade (titular-Secretário-Efetivo)
- b. Arnaldo Santos de Almeida (suplente-Encarregado de Div.de Fom. e de Desenvolvimento Econômico)

II. Secretaria de Saúde

- a. Alexsandra Silva Alexandrino Matos(Titular- Coordenadora da VISAM)
- b. Antônio Carlos Oliveira de Souza (Suplente- Gerente da VISAM-Efetivo)

III. Secretaria de Assistência Social

- a. Damares Souza Pontes de Novais Rodrigues (Titular-Supervisora de Apoio ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
- b. Denisy Kátia Brandão de Matos Pinheiro – (Suplente-Secretária)

IV. Secretaria de Educação

- a. Josélia Brito Costa-(Titular- Coordenadora da Cultura)
- b.Kelly Albertina Peixoto Andrade-(Suplente-Assessora II)

Representantes do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário

V. Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa

- a. Representante do Escritório Regional em Vitória Conquista- USV

Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Fundação Nacional de Saúde

VI. Fundação Nacional de Saúde

- a. Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT

Representantes da Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

VII. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

- a. Representantes da Superintendência de Saneamento – SAN



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a. **Conselho Municipal de Saúde**
- b. Ivanildo Santos Silva - (Titular-Presidente)
- c. Elma Santos de Oliveira - (Suplente)
- a. **Conselho Municipal de Alimentação Escolar-** Jozélia Brito Costa - (Titular-Presidente)
- b. Valvir Jesus dos Santos - (Suplente)
- a. **Sindicato dos Trabalhadores –**
- b. Marcelo Santos Macedo (titular-Presidente)
- c. Welder dos Santos Abade (suplente)

VIII. Associação Comunitária Diácono Bruno – Canaã FM

- a. Joelson dos Santos - (Titular)
- b. Roberto Carlos Santos de Almeida - (Suplente)

Parágrafo único. Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação**, o representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Srº Vanildo Rocha Andrade**.

Art. 4º O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Técnicos representantes das secretarias municipais

- I. Rosielma Bento Guimarães- Secretária de Saúde-Enfermeira-Efetivo.
- II. Thais da Silva-Secretária de Meio Ambiente-Sector de Articulação e Informação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- III. Emanuela Souza Oliveira Santos- Secretária de Desenvolvimento Social-Assistente Social.
- IV. Edinaldo Oliveira Santos-Secretaria de Educação-Coordenador de Transporte;
- V. Advando Barreto Santana- Secretária de Agricultura-Motorista-Efetivo.
- VI. Evanilton Souza Pires-Secretaria de Administração-Encarregado de Divisão e Execução Financeira.
- VII. Manoel Lile Almeida de Souza– Secretária de Infraestrutura-Encarregado de Divisão de Conservação de Praças, Parques e Jardins.
- VIII. Luciano Alves da Silva - (Vereador)
- IX. Luis Augusto Ribeiro da Silva (Vereador)

Técnicos representantes dos prestadores de serviços

- I. Representante do Escritório Local da Embasa em Nova Canaã.

Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

I. Coordenação Geral

Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica

II. Coordenação Técnica de Engenharia

Marcela Lima Ferreira - Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

III. Coordenação Técnica Social

Joice de Jesus Moraes - Assistente Social

IV. Equipe de Engenharia

Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental

Lívia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

Verônica Paternostro de Andrade – Engenheira Sanitarista e Ambiental

V. Consultoria em Geoprocessamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho – Geógrafo e Mestre em Planejamento Territorial e Geoprocessamento

VI. Consultoria em Mobilização Social

Roseane Oliveira dos Santos – Assistente Social

VII. Consultoria Jurídica

Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada

VIII. Estagiários

Nizete Neli Caroline da Silva Granja Rocha - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental

André Carvalho dos Reis – Estagiário em Geologia

Rodrigo Cabral Dias – Estagiário em Geografia

Parágrafo único. Fica designada como **Coordenador do Comitê Executivo**, o representante da Secretaria de Saúde, Sr^a**Rosielma Bento Guimarães**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário, em particular o Decreto nº 096 de dezembro de 2019.

Nova Canaã, 28 de Janeiro de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

Gabinete do Prefeito

Pça. Lomanto Júnior, 16 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

DECRETO Nº. 09 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Provisão em Comissão de Coordenadora de Planejamento e Controle de Programas, Projetos e Convênios Sociais – CC2 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se, **Marília Gabriela Souza Oliveira**, portadora do RG nº. 06.705.560 50 SSP/BA, do cargo de Coordenadora de Planejamento e Controle de Programas, Projetos e Convênios Sociais – CC2, nos termos da Lei Municipal nº. 006/2017.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã, 28 de Janeiro de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã
Gabinete do Prefeito

Pça. Lomanto Júnior, 16 - CEP 45270-000 - Nova Canaã -
Bahia
CNPJ - 13858675/0001-18

DECRETO Nº. 10 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Lucas Leite Ferreira Freitas, do cargo de Chefe de Setor de Estatística e Processamento de Dados –CPC-CHE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se o Sr. **Lucas Leite Ferreira Freitas**, portador do RG sob nº. 09336026 69 SSP/BA e do CPF sob nº.027.949.565-07, para o cargo de Chefe de Setor de Estatística e Processamento de Dados –CPC-CHE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 082/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã/BA, 28 de Janeiro de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal